

7  
u. Galvão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 506, de 11 de março de 1960.

Autoriza abertura de crédito especial.

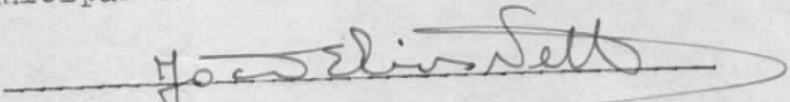
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

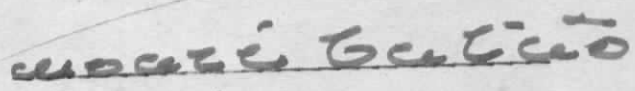
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial que fôr necessário para ocorrer às despesas de pagamento de diferença de vencimentos das professoras Municipais em decorrência do Convênio assinado com o Estado em vigor desde 15 de junho de 1959.

Art. 2º - O crédito ou créditos a ser ou serem abertos obedecerão rigorosamente as cláusulas constantes do referido Convênio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de março de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário